DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019 | Ano III - Edição nº 477 | Página 1 de 4

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 743/2019

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.055 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.042, de 14 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Portaria nº 681/2019.

RESOLVE:

1. Determinar, na conformidade do disposto no artigo 6.º, parágrafo 1º, inciso V e VI, da Lei nº 1.362, de 22 de abril de 1.991 e suas alterações, em especial a Lei nº 1.977, de 29 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.058, de 19 de dezembro, e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, a constituição de Comissão destinada a propor providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, para fins de contratação e qualificação de pessoal para exercer as seguintes funções no Programa denominado "Casa-Lar":

Cargo
EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE
EDUCADOR /CUIDADOR SUBSTITUTO
AUXILIAR DE CUIDADOR/CUIDADOR

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019 estará encarregada das providências, coordenação e realização pertinentes é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

- Irene Clementina Marques Tupiná RG 4 793 690-3
- Leandro Nascimento Bezerra RG 30 662 226-9
- Anízio Pereira de Santana Neto RG 22 838 254-3

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 681/2019.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de setembro de 2019.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. Koryu Iha

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho há mais de 30 dias sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificar–lhe, nos termos do disposto no artigo 482, letra "i" da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente no prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de Setembro de 2019.

Marlene Aparecida de Freitas Leoni

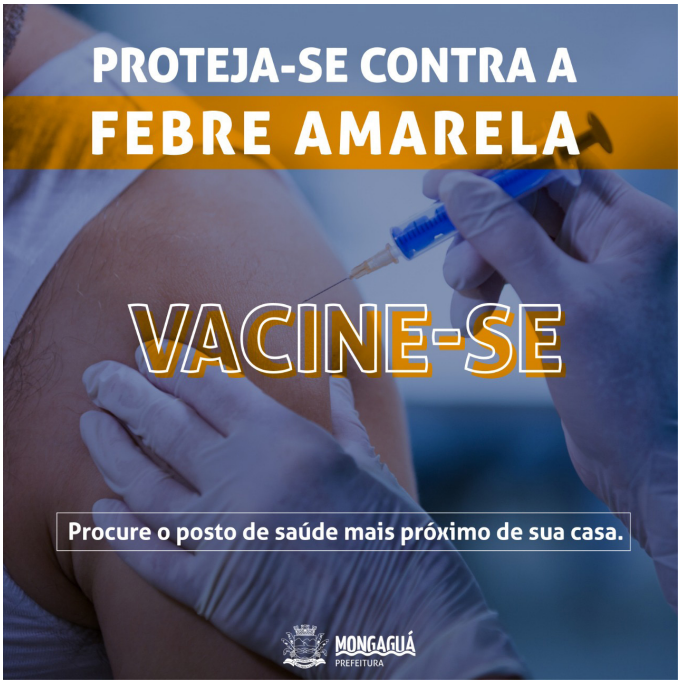
Dir. de Rel. de Trab. e de Pessoal

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 139/2019 - Processo nº 145/2019 – Convite nº 089/2019 – Reforma na Quadra de Esporte da Praça Alaíde Custódio, sito a Rua Florentino Heleno Pupo com a Rua Almirante Brasil - Jd Aguapheú - Mongaguá/SP, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma-Físico, e Planta Baixo. Empresa: ROBSON ARAÚJO ONÓRIO, no valor global de R$ 63.686,13 - Firmado em 30 de agosto de 2019, por 190 (cento e noventa)dias – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, a funcionária **Vera Lúcia Augusto,** nomeada através da Portaria nº 75 de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 06 de setembro de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Augusto de Oliveira,** portadora do RG nº 52.988.705-8 e CPF 411.791.508-80, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Luciano Lara Vieira, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de setembro de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br